

EDITAL Nº 100/2025

Objetivo conceder auxílio financeiro para estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UESB

CONCESSÃO DO AUXÍLIO

Prazo mínimo de **30** (trinta) e máximo de **60** (sessenta) dias de antecedência da atividade, para a devida tramitação.

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Documento do orientador justificando a realização da coleta de dados (período, nome do título...);
- 2 - Formulário de requerimento do auxílio (PREENCHIDO E DEVOLVIDO NO WORD) ANEXO;
- 3 - Termo de compromisso de prestação de contas assinado pelo discente. ANEXO;
- 4 - Comprovante de dados bancários;
- 5 – RG e CPF (juntos PDF);
- 6 – PIS;
- 7 – Comprovante de residência;
- 8 - Planilha com relação de gastos (devolver em Word);
- 9 - E-mail do SEI externo;
- 10 – Comprovante de matrícula.

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS PRESENCIAIS OU ON-LINE:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Carta de aceite do trabalho (Na ausência de carta de aceite, deverá ser apresentado comprovante de submissão do trabalho, devendo a carta ser apresentada até 15(quinze) dias antes do evento, sob pena de anulação do pedido do auxílio);
- 2 – Inscrição do evento;
- 3 - Formulário de requerimento do auxílio (PREENCHIDO E DEVOLVIDO NO WORD) ANEXO;
- 4 - Termo de compromisso de prestação de contas assinado pelo discente. ANEXO;
- 5 – RG e CPF (juntos PDF);
- 6 – PIS;
- 7 – Comprovante de residência;

8 - Planilha com relação de gastos (devolver em Word);

9 - E-mail do SEI externo.

10 - Comprovante de dados bancários;

11 – Comprovante de matrícula.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para o discente contemplado prestar conta será de **até 05(cinco) dias úteis**, após o retorno da coleta ou evento, mediante comprovação da seguinte documentação. Encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: ppz@uesb.edu.br

ATENÇÃO: O discente deverá entregar a documentação da prestação de contas ao Programa (**preferencia: 01 dia útil após o final do evento/coleta**), caso contrário, os beneficiados que não prestarem contas, ficarão impedidos de receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro pago pela UESB, inclusive bolsas de pós-graduação UESB, sendo que, no caso de bolsas CAPES ou FAPESB, estas ficarão suspensas até que a situação seja regularizada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS:

- a) Relatório de atividades circunstanciado, assinado pelo discente, pelo orientador e coordenador do programa;
- b) Declaração de realização da coleta de dados, se a mesma ocorrer em uma instituição de ensino, pesquisa ou equivalente;
- c) Comprovantes de deslocamento (bilhetes de passagem ou declaração de utilização de veículo particular acompanhada de nota fiscal do combustível).

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

- a) Comprovante de pagamento da inscrição;
- b) Certificado de participação no evento e apresentação do trabalho;

OBS: 1 - É necessário que o discente tenha e-mail do SEI EXTERNO, caso não tenha: SEGUIR O PASSO A PASSO para criação:

1ª - Etapa: ENDEREÇO:

www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br

<https://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/pagina-acesso-externo>

2ª – Etapa: Clique no local CADASTRO DE ACESSO EXTERNO....No final da página, “**Clique Aqui para continuar**” e preencha o Cadastro

3ª – Etapa: Clique no local para [o preenchimento on-line do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#). E preencha os campos solicitados. Após, salve. E assine.

4ª – Etapa: Após ter feito o CADASTRO e a [Declaração de Concordância e Veracidade](#), encaminhar para o e-mail do ppz: ppz@uesb.edu.br e anexar em PDFs separados:

- [Declaração de Concordância e Veracidade](#) (ASSINADA);
- Cópia do RG e CPF
- Comprovante de Residência (que deverá ser a mesmo que colocou o endereço), pode ser: Conta de água, Conta de Energia ou Conta de Internet e Conta de Celular.

OBS.: Caso a conta não esteja em seu nome, terá que encaminhar uma declaração.

- Declaração de Residência em nome do dono da conta

5ª – Etapa: Aguardar que chegará no e-mail (que cadastrou), um link para ativação de senha provisória.